

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Angical*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 745/2024



DECRETO Nº 745/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO Nº 745, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

“Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 75, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade do Executivo de conter despesas administrativas e operacionais da Subprefeitura do Distrito de Missão do Aricobé;

Considerando a comemoração dos Festejos de São Francisco de Assis, Padroeiro do Distrito de Missão de Aricobé em 04/10/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no dia 04/10/2024 (sexta – feira) por motivo de dos Festejos de São Francisco de Assis, Padroeiro do Distrito de Missão de Aricobé.

Parágrafo único. O ponto facultativo que trata o caput é exclusivo para o Distrito de Missão do Aricobé.

Art. 2º. O disposto no artigo 1º, não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade dos serviços tidos como essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 02 de outubro de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PRÉFETO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, nº 01, centro – Angical – Bahia – CEP: 47.960-000
Telefone: (77) 3622-2468